

# Editora UnB

## Retorno ao trabalho presencial – a partir de 28/03/2022

Em atendimento a Circular nº 0008/2022/UnB – Processo SEI nº 23106.026437/2022-12 (Retorno gradual e seguro ao trabalho presencial na UnB), apresentamos o cenário de funcionamento das atividades laborais dos servidores da Editora UnB, conforme o seguinte:

### **I – Trabalho Integralmente Presencial**

A partir de 28 de março de 2022, os servidores, abaixo relacionados, trabalharão presencialmente de forma integral, perfazendo a carga horária semanal de 40h. De acordo com instrumentos normativos em vigor, o ponto eletrônico será registrado pelo servidor exclusivamente na Rede da UnB, conforme era realizado no período anterior à Pandemia do Covid-19.

<b>Servidor(a) / (Matrícula)</b>
ANA ALETHEA DE MELO CESAR OSORIO (2152104)
CLAUDIA BARBOSA DIAS (2331674)
CLAYTON MENEZES SILVA (2228155)
DANIEL ALEXANDRE COELHO (2128077)
DANIEL SOUZA PEIXOTO (1931679)
DENISE PIMENTA DE OLIVEIRA (1957674)
JADE LUISA MARTINS BARBALHO (3249350)*
LARA PERPETUO DOS SANTOS (3243228)*
MARCELO ALVES SANTANA (3123298)
MARILIA CAROLINA DE MORAES FLORINDO (1632679)
MARINA DOURADO LUSTOSA CUNHA (2863827)
PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA (403999)
SOFIA MARIA ROSA FRANCO (3122518)

\* Estagiária com carga horária semanal de 30h

## **II – Trabalho Integralmente Remoto**

a) Os servidores, abaixo relacionados, considerados não elegíveis para o retorno presencial por meio de “Autodeclaração de Saúde” ou “Autodeclaração de Dependentes”, nos termos do Art.6º da Resolução CAD 0051/2021, permanecerão com carga horária de trabalho integralmente de modo remoto.

<b>Servidor(a) / (Matrícula)</b>
ANGELO CAMINHA MUNHOZ (403501)
CARLOS ALBERTO LEONARDO DE LIMA (404092)
MARIA INES ADJUTO ULHOA (405190)
MARIA OSMARINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA (405262)
OSMAR FERREIRA DA SILVA (403916)
PEDRO BLAINER RAMOS DA SILVEIRA (403995)
PERCIO SAVIO ROMUALDO DA SILVA (2232863)
TALITA GUIMARAES SALES RIBEIRO (1701415)
WLADIMIR DE ANDRADE OLIVEIRA (2703208)

b) Em cumprimento a Circular nº 02/2022/DGP – Processo SEI nº 23106.013620/2022-40 (Orientação aos servidores quanto a exigência do comprovante de vacinação), os servidores, abaixo relacionados, desenvolverão suas atividades laborais integralmente de forma remota, devendo ser lançado no Registro do Ponto a ocorrência “Trabalho Remoto (NÃO VACINADO)”, até que seja cumprido o ciclo vacinal.

<b>Servidor(a) / (Matrícula)</b>
DIEGO MARÇAL MEDEIRO (1685937)
GLAUCE MARIA MARTINS DA SILVA (01025813)

## **III – Quantitativo de Servidores por Forma de Trabalho**

<b>Forma de Trabalho</b>	<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>%</b>
Trabalho Integralmente Presencial	13	54%
Trabalho Integralmente Remoto	11	46%
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>100%</b>